



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 002, de 05 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste- (RO) no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o regimento interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o funcionamento do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste RO, no período das datas comemorativas e de festividades do mês de fevereiro de 2026, da seguinte forma:

I- Dia 11 de fevereiro de 2026 (quarta-feira): Feriado Municipal, em comemoração ao Dia da Padroeira Nossa Senhora de Lourdes;

II- Dia 12 de fevereiro de 2026 (quinta-feira): Ponto Facultativo;

III- Dia 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira): Feriado Municipal, em alusão ao 34º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Itapuã do Oeste;

IV- Dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira): Ponto Facultativo;

V- Dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira): Feriado de Carnaval;

VI- Dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de Cinzas): Ponto Facultativo.

Art. 2º Ficam mantidos os serviços considerados essenciais, a critério da Presidência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste, 05 de fevereiro de 2026.

**Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!**

Av. Pres. Médice esq. c/ Rua Reginaldo F. Borges, nº1280 - Centro
Contato: (69)3231-2283 - Site:www.itapuadoeste.ro.leg.br - CNPJ: 84.580.182/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **RONILVANE ALVES SANTOS, VEREADOR-PRESIDENTE**, em 05/02/2026 às 12:09, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **481036** e o código verificador **1E432D1E**.

Docto ID: 481036 v1